



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 190/2024 – GP
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
HORIZONTAL**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no artigo 20º da Lei Municipal nº 552/2012 e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reenquadrar o servidor público municipal pertencente ao Quadro Geral da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso e beneficiado pela Lei Municipal 552/2012, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE
Lázaro Eduardo Souza Gomes	Auxiliar de Serviços	D	6	01/11/2024

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha -MT